



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

MOÇÃO Nº 57/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização a Deputada Federal Rosangela Moro pelo envio de recursos no valor de R\$ 100.000,00 para custeio dos serviços da APAE Hortolândia.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização a Deputada Federal Rosangela Moro pelo envio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio de serviços da APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Hortolândia.

Considerando que, a pessoa com deficiência, como todo ser humano, tem habilidades que podem e devem ser aproveitadas, portanto qualificar a sociedade e o seu espaço para recebê-la é uma tarefa impulsionada pela certeza de que é possível descobrir novos talentos entre essas pessoas. Propiciar melhores condições para que possa se desenvolver e com isso promover qualidade de vida para toda a sociedade em geral.

Considerando ainda que, ao destinar recursos para custear os serviços da APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais) de Hortolândia, entidade que acolhe e presta assistência para as pessoas com deficiência, é uma maneira de promover a cidadania, uma vez que, esta instituição é responsável por garantir a inclusão social tanto das pessoas com deficiência quanto de seus familiares e melhorar sua estrutura e criar condições para que ela possa ofertar serviços a um número de pessoas cada vez maior.

Considerando também que, destinar recursos para esta finalidade é um passo importante no sentido de fortalecer os direitos da pessoa com deficiência em nossa cidade, ao mesmo tempo que reconhece o trabalho da referida instituição, a qual tem em sua essência a assistência, o cuidado, o apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Considerando enfim que, este recurso, liberado por meio de emenda parlamentar indicada pela nobre deputada, representa uma grande vitória para nossa cidade, assim como, para estes cidadãos e seus familiares, é digna de aplausos e parabenização pelo fato de ser uma ação considerada necessária para a comunidade hortolandense.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento a Deputada Federal, Sr.^a Rosangela Maria Wolff de Quadros Moro, a Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Hortolândia Sr.^a Sueli Garcia Friosi, a Presidente da FEAPAES-SP Sr.^a Cristiany de Castro, ao Prefeito Municipal Sr. José Nazareno Zezé Gomes, a Presidente do Fundo Social de Solidariedade Sr.^a Maria dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assis Barros, ao Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social Sr. Francisco Raimundo da Silva e ao Secretário de Governo, Sr. Carlos Augusto César e imprensa local.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Ofício nº 103/2024 – GAB/DFRM/CD

Brasília, 07 de março de 2024.

A Ilustríssima Senhora

SUELI MARINA FRIOZI

Presidente da APAE

Rua José Carlos Paçe, 35 – Jardim Santa Rita de Cassia

CEP: 13.186 -291– HORTOLÂNDIA/SP

Assunto: Indicação de Emenda Individual Impositiva OGU 2024

Senhora Presidente,

Comunico a que destinei para a **APAE de Hortolândia**, recursos do Orçamento Geral da União - **OGU 2024**, no valor de **R\$ 100.000,00** (*Cem mil reais*) através de emenda individual impositiva de minha autoria, conforme compromisso assumido com essa instituição, a serem aplicados em recursos de custeio da Rede de Serviços do SUAS, sendo executado via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, regulamentado pela Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020.

Por oportuno, informo que o repasse será feito através do Fundo Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme discriminado a seguir:

Emenda	Beneficiário	Ministério	Objeto	Valor indicado
4471.0002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	MDS	Custeio	R\$ 100.000,00

Recomendo ainda, entrar em contato com os gestores responsáveis pelo Fundo Municipal de Assistência Social, buscando estabelecer diálogo para agilizar a liberação dos recursos em benefício dessa entidade.

Finalizo, renovando votos de elevada estima e consideração, e colocando minha assessoria à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através do telefone 61-3215-1434 ou pelo e-mail: dep.rosangelamoro@camara.leg.br.

Atenciosamente,

ROSANGELA MORO
Deputada Federal (UNIÃO/SP)